



**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

**DATA: 30 de abril de 2019**

**HORÁRIO: 15:00**

**LOCAL:** Setor Bancário Sul, Qd. 01, Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar – BRASÍLIA/DF. CEP 70.072-900.

Prezado Cotista,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, com registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras sob o nº 1.399, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE ("Fundo"), dando cumprimento à legislação vigente, convoca os Srs. Cotistas a se reunirem em **30/04/2019**, em Assembleia Geral Ordinária, às **15 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) **deliberar** sobre o exame e a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As deliberações das Assembleias Gerais de Cotistas serão tomadas pela maioria dos votos dos Cotistas presentes às Assembleias Gerais de Cotistas, com exceção daquelas que, conforme indicado no artigo 10.4.1 do regulamento do Fundo, requererão quórum qualificado.

Esclarecemos ainda que:

- 1) As demonstrações financeiras auditadas estão disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 2) Têm qualidade para comparecer à Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.
- 3) Será permitida a participação dos Cotistas na Assembleia Geral de Cotistas por meio de áudio/vídeo conferência, devendo o voto dos referidos cotistas ser formalizado por meio de comunicação escrita ou eletrônica, consoante ao modelo anexo à presente Convocação, imediatamente depois de realizada a Assembleia Geral de Cotistas, e ficar consignada em ata.

- 4) Nas deliberações das Assembleias Gerais de Cotistas, a cada Cota será atribuído o direito a 1 (um) voto, desde que os Cotistas se encontrem em situação de adimplência em relação ao Fundo.
- 5) A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
- 6) Encaminhamos em anexo o documento de manifestação de voto e as demonstrações financeiras objeto de deliberação. Caso não seja possível a presença física na data e local informados, o cotista poderá enviar previamente a versão digitalizada do seu voto para **servgedaf@brb.com.br**.

Sem mais para o momento, contamos com vossa presença na data supracitada e desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 29 de março de 2019.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
ADMINISTRADORA**